



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 1499/PROGEP/UFC, de 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre Comissão de  
Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso  
de Plano de Desenvolvimento de Pessoas

A **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, abaixo relacionados, para executar o Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso de Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP:

NOME	SIAPE	UNIDADE	COMPETÊNCIA
Marcus Vinicius Veras Machado	2166662	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/PROGEP	Gestor responsável pelo gerenciamento de riscos
Rebeka Maria Sotero Silva	2150671	Divisão de Formação Profissional/DIFOP	Equipe Técnica Designada
Maria Roseane Menezes Costa Fontes	1139571	Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira/CODEC	Equipe Técnica Designada
Karine Portela Nascimento	3117445	Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira/CODEC	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Daniele Cirilo Suliano de Melo	1536114	Divisão de Formação Profissional/DIFOP	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Jamyle dos Santos Monteiro	1979372	Divisão de Formação Profissional/DIFOP	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Jessica Oliveira Lima	2150761	Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira/CODEC	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Ana Maria de Lima Simões	1851868	Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP	Equipe Técnica Designada
Islane Vidal Fonteles	2039289	Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP	Equipe Técnica Designada

**Art. 2º** As competências e responsabilidades estão descritas e detalhadas no Plano de Gestão de Riscos da UFC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria terá validade de dois meses a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Telma Araújo do Nascimento  
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas/PROGEP  
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 20/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2976971** e o código CRC **57169B78**.